

**ACTA (Anti-Counterfeiting Trade Agreement): Limitação e Democracia**

Filipe Pereira da Cunha  
Henrique Batista Mesquita  
Leonardo Teotônio Machado

Expert PDF  
Trial

**Belo Horizonte**

**Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG**

**2012**

## INTRODUÇÃO

A internet, hoje principal acesso a informações diversas (pesquisas acadêmicas, comunicação, acesso a conhecimento especializado), leva a certos questionamentos, reflexões e emissão de opiniões que incomodam. O ACTA, que para a maioria, luta contra a pirataria, pode indicar o início de limitação à democracia. O objetivo desse artigo é correlacionar o ACTA e as consequências da limitação ao acesso a informações para a população.

Como afirma a Embaixada Americana, Democracia vem da palavra grega “demos” que significa povo. Nas democracias, é o povo quem detém o poder soberano sobre o poder legislativo e o executivo.

Ainda segundo a Embaixada Americana,

Embora existam pequenas diferenças nas várias democracias, certos princípios e práticas distinguem o governo democrático de outras formas de governo. Democracia é o governo no qual o poder e a responsabilidade cívica são exercidos por todos os cidadãos, diretamente ou através dos seus representantes livremente eleitos. Democracia é um conjunto de princípios e práticas que protegem a liberdade humana, é a institucionalização da liberdade, sendo uma das suas principais funções é proteger direitos humanos fundamentais como a liberdade de expressão. (PORTAL DA EMBAIXADA AMERICANA, s.d)

Expressar idéias e desenvolver pensamentos através do acesso e do compartilhamento de informações, tem sido uma forma eficaz de se aplicar a democracia. Todos, com acesso irrestrito à internet, podem publicar suas opiniões e se expressarem livremente, mas essa não é uma luta ganha em todo mundo, ainda.

Em países onde existem ou existiram regimes totalitários, onde a liberdade de expressão é ou ficou anulada por anos, ainda existem “medos” e censuras, mas há uma luta constante para que o direito a essa liberdade possa ser respeitada. Mas o ACTA, pode representar um retrocesso nessa luta?

## DESENVOLVIMENTO

Quando o ACTA foi proposto, incitou uma grande discussão na internet. Esse tratado protege os direitos autorais ou cerceia a liberdade das pessoas? Primeiro temos que entender o que o ACTA propõe.

A definição mais comum: “O Acordo Comercial Anticontrafação (ACTA, em inglês Anti-Counterfeiting Trade Agreement) é um tratado comercial internacional que está sendo negociado, com o objetivo de estabelecer padrões internacionais para o cumprimento da legislação de propriedade intelectual, entre os países participantes. De acordo com seus proponentes, como resposta "ao aumento da circulação global de bens falsificados e da pirataria de obras protegidas por direitos autorais"” .

De acordo com Rui Tavares, o ACTA apresenta uma proposta que não defendia o respeito pela vida privada e proteção de dados e incluía medidas de vigilância em grande escala dos utilizadores da Internet e das comunicações via Internet. Se aprovado, o ACTA autoriza violar direitos de autor, iniciando uma monitorização permanente do utilizador. Os governos poderão vigiar todos os downloads, investigar os utilizadores que façam qualquer coisa considerada “anti-política governamental” e documentar e arquivar tudo que o utilizador faça *online*. (TAVARES,R.2011)

Segundo o blogueiro Thiago Skárnio, este acordo, quando consolidado, dará margem a inúmeras restrições ao compartilhamento de arquivos entre os usuários da internet. A criminalização dos cidadãos conectados à rede é uma alternativa muito usada pela indústria do entretenimento, que não deseja diminuir seus lucros. Outras formas de

censura são as ações judiciais aos provedores, forçando-os a bloquear o acesso de seus usuários a alguns sites que apresentem conteúdo considerado ilegal. (SKÁRNIO,T,2011)

## CONCLUSÃO

O ACTA significa sim, e infelizmente, o fim da privacidade *online* e à circulação livre de informação fundamental para o bem comum. Pode-se ainda dizer que é uma forma de limitar a liberdade e a Democracia.

A luta pela liberdade de expressão não deve diminuir nunca, pois somente somos livres até o ponto em que podemos pensar sem interferências.

## REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

<http://www.embaixada-americana.org.br/democracia/what.htm>, acessado em 15/05/2012  
Departamento de Estado dos EUA de Programas Escritório Internacionais de Informação.

Forum de discussões da União Europeia

TAVARAES,Rui. ACTA:votar contra e impedir o fim da privacidade on line.In\_\_<<http://ruitavares.net/ficheiros/ANTI-ACTA.pdf>>, acessado em 15/05/12.

SKÁRNIO,Thiago. #SOSinternetVE: O AI-5 Digital Venezuelano não merece um Mega Não também? In\_\_<<http://www.culturadiqital.br/skarnio/tag/acta/>>, acessado em 15/05/12.